



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 2 de Maio de 2025 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 404/E341/VII/GPAL/2025, de 9 de Maio de 2025, e recebida em 9 de Maio de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

Com o desenvolvimento da inteligência artificial e da tecnologia emergente, a DSAL tem vindo a realizar, de forma contínua, estudos e avaliação de riscos de acordo com o ambiente, a tecnologia e as medidas de segurança dos sectores, como também a elaborar e a lançar orientações de segurança no trabalho adequadas, organizando oportunamente seminários de segurança e saúde ocupacional e actualizando o conteúdo relativo à sensibilização e formação, de modo a garantir melhor a segurança e a saúde dos trabalhadores no trabalho.

Desde a entrada em vigor da Lei n.º 2/2023 (Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil) até Abril de 2025, foram atribuídas licenças de pessoal de gestão de segurança para um total de 1 626 pessoas, das quais 876 receberam ao mesmo tempo as licenças de técnico superior de segurança e de técnico de segurança, 62 receberam a licença de técnico superior de segurança e 688 receberam a licença de técnico de segurança.

Além disso, tendo em consideração que, para além dos trabalhadores do sector da construção civil, podem ainda envolver trabalhos em altura a limpeza em altura, a instalação de equipamentos de ar condicionado e a execução de obras nas pontes, a DSAL tem vindo a lançar, a partir de Junho de 2018, o “Plano de formação sobre segurança em trabalhos específicos na construção civil”, que integra como conteúdo do curso os trabalhos em altura, a utilização da electricidade, os trabalhos em espaços confinados, a inspecção e a operação segura de aparelhos elevatórios, proporcionando aos trabalhadores formação aprofundada sobre procedimentos específicos. Até Abril de 2025, contou-se com a participação de 13 196 pessoas nos cursos, das quais 12 124 obtiveram o “Cartão de formação específica de segurança no sector da construção civil”.

Por outro lado, a DSAL realiza mensalmente um seminário público sobre segurança e saúde ocupacional, dando a conhecer aos participantes os aspectos a ter em conta nos procedimentos de alto risco e os temas recentes sobre a segurança e saúde ocupacional, e com a chegada do Verão, serão introduzidos conteúdos sobre a segurança na instalação e manutenção dos aparelhos de ar condicionado. A DSAL organiza ainda, em conjunto com as associações do sector, seminários temáticos, para que os trabalhadores possam conhecer



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

as informações sobre a segurança no trabalho. Quanto à execução de obras nas pontes, a DSAL envia pessoal aos respectivos locais de obras para a realização de seminários temáticos, cooperando com os empreiteiros, empenhando-se na realização de formação para os trabalhadores, a fim de reforçar a sua atenção sobre a segurança no trabalho. Entre Janeiro e Abril de 2025, a DSAL realizou 48 seminários sobre a segurança e saúde ocupacional destinados aos trabalhadores dos trabalhos em altura, da construção civil e de outros sectores, tendo contado com a participação de 1 870 pessoas.

Além disso, em relação aos procedimentos relativos a instalação de aparelhos de ar condicionado e a trabalhos em altura, a DSAL lançou instruções de segurança no trabalho, tendo ainda lançado, de forma contínua, planos promocionais de equipamentos de segurança e saúde ocupacional, tais como “cinto/arnês de segurança, dispositivo de ancoragem temporária e corda de salvação independente”, “dispositivos portáteis de ancoragem temporária” e “plataformas de trabalho portáteis”, para que as pequenas e médias empresas que preenchem os requisitos possam requerer gratuitamente os respectivos equipamentos de segurança, melhorando os trabalhos de segurança e saúde ocupacional na fonte.

No que diz respeito às opiniões e sugestões na sociedade relativamente à revisão do Decreto-Lei n.º 40/95/M (Regime jurídico da reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais), de 14 de Agosto, e às leis e regulamentos da segurança e saúde ocupacional, o Governo da RAEM irá ouvir atentamente e proceder cuidadosamente à apreciação em conjugação com a situação real da RAEM.

22 de Maio de 2025.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong